

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2020

I. OBJETO

A Audiência Pública nº. 01/2020 tem por objetivo tornar público, colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do Projeto de PPP de Esgotamento Sanitário.

II. DATA, HORÁRIO E LOCAL

A sessão pública da Audiência será realizada em Campo Grande/MS conforme descrição a seguir:

Data: 31 de janeiro de 2020

Horário: 09h às 12h

Local: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS – Auditório Arq. Arnaldino da Silva

Endereço: Rua Sebastião Taveira, nº 272, Bairro Monte Castelo

Capacidade: 292 lugares

III. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

A participação na sessão da Audiência Pública é aberta a todos os interessados.

A inscrição para participação poderá ser realizada por meio de formulário disponível nos sites www.sanesul.ms.gov.br e www.epe.segov.ms.gov.br e encaminhada ao e-mail epe@segov.ms.gov.br até dia 30 de janeiro ou no local da sessão pública, com antecedência de até 10 (dez) minutos do horário designado para abertura dos trabalhos.

A quantidade de inscrições estará limitada à lotação do espaço em que a Audiência Pública será realizada por questões de segurança e ordem pública. O número de assentos disponíveis está informado no item II deste Regulamento.

Todos os participantes terão sua identificação registrada quando adentrarem ao espaço em que acontecerá a Audiência Pública.

Os interessados poderão dirimir dúvidas e fazer sugestões ao Projeto por escrito, por meio dos formulários que serão distribuídos no início da sessão.

As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto da Audiência Pública serão consideradas prejudicadas e não serão apreciadas.

IV. PROCEDIMENTOS

a) Solenidade de Abertura:

A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora que será composta pelos seguintes membros: Presidente, Secretário, Representante da Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul – SANESUL, do Escritório de Parcerias Estratégicas – EPE/SEGOV, da Procuradoria-Geral do Estado – PGE e Controladoria-Geral do Estado - CGE.

A sessão será conduzida pelo Presidente da Mesa Diretora a quem competirá, entre outras funções, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e sobre os procedimentos adotados na Audiência Pública.

Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o Presidente poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a realização da Audiência.

O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar para compor a mesa, técnicos e consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em, aproximadamente, 20 (vinte) minutos.

b) Exposição Técnica, Questionamentos e Contribuições:

A Exposição Técnica do Projeto de PPP de Esgotamento Sanitário terá duração de, aproximadamente, 60 (sessenta) minutos.

Após a exposição do Projeto, os interessados poderão apresentar, por escrito, questionamentos e contribuições por meio de formulário disponibilizado nos sites www.sanesul.ms.gov.br e www.epe.segov.ms.gov.br ou distribuído no início da Audiência Pública.

Encerrado o recebimento das manifestações dos interessados, a sessão será suspensa, por até 30 (trinta) minutos, para organização e seleção dos questionamentos que serão respondidos durante a Audiência. Os questionamentos não selecionados terão suas respostas disponibilizadas nos sites www.sanesul.ms.gov.br e www.epe.segov.ms.gov.br, em até 30 (trinta) dias após o encerramento da Consulta Pública nº. 01/2020.

O tempo para a retomada da sessão poderá ser alterado em razão da quantidade de questionamentos recebidos.

O Presidente da Mesa Diretora poderá, se necessário, conceder a palavra aos interessados para manifestação oral, não excedendo o prazo de 03 (três) minutos para cada manifestação.

Todas as manifestações e exposições serão registradas por meio eletrônico (gravação em áudio/vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídio ao aprimoramento do projeto, a que se destina a Audiência Pública.

Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação das gravações áudio-visuais, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

V. DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública ocorrerá de acordo com a seguinte programação:

Horário	Atividades
8:30 - 8:50	Inscrição e identificação dos interessados
9:00 - 9:20	Solenidade de Abertura e composição da Mesa Diretora
9:20 - 10:20	Exposição Técnica do Projeto
10:20 - 10:50	Intervalo
10:50 - 11:50	Apresentação das respostas aos questionamentos
11:50 - 12:00	Considerações finais e Encerramento

A sessão pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Mesa.

VI. ENCERRAMENTO

O encerramento da Audiência Pública será realizado pelo Presidente da Mesa Diretora após as considerações finais.

A SANESUL e o EPE publicarão, respectivamente, nos sites www.sanesul.ms.gov.br e www.epe.segov.ms.gov.br, todos os documentos apresentados durante o período de Consulta e Audiência Pública, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da Consulta Pública nº. 01/2020, e disponibilizarão aos interessados o áudio da audiência.